



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1421/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER em virtude da necessidade do serviço as férias regulamentares do servidor **ALCIVAN DA COSTA MARQUES**, Técnico Ministerial, matrícula nº 173, lotado junto à Coordenadoria de Apoio Administrativo, a partir do dia 16 de julho de 2014, ficando os 15 dias remanescentes para o período de 11 a 25 de agosto de 2014, referentes ao exercício de 2014, previstas anteriormente para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014 conforme escala de férias de 2014 publicada no Diário Oficial nº 7422 de 16 de dezembro de 2013.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 16 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de julho de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça